

RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO Nº 52/2021

A Universidade Federal Fluminense torna público o resultado do Pregão Eletrônico 52/2021, UASG 150182, referente à eventual contratação de empresa PARA FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO DE REDES DE PROTEÇÃO CONTRA POMBOS nas unidades da UFF para atender a Universidade Federal Fluminense (UFF), cujos itens abaixo foi adjudicado e homologado para as empresas: EMO SERVICOS E EQUIPAMENTOS - EIRELI (26.344.964/0001-40): 1. O valor global da licitação foi de R\$ 446.000,00. Esta publicação equivale à publicação da Ata de Registro de Preços.

HELLEN DE LIMA MEDEIROS DA SILVA
Pregoeira

(SIDE - 05/07/2021)

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do contrato nº 04/2020 em 8,81%, percentual este correspondente à variação do incc(índice nacional de custo de construção), durante o período compreendido entre dez. De 2019 e dez. De 2020.
o valor global do contrato passará de r\$ 262.190,49 (duzentos e sessenta e dois mil, cento e noventa reais e quarenta e nove centavos) para r\$ 277.363,60 (duzentos e setenta e sete mil, trezentos e sessenta e três reais e sessenta centavos). O reajuste do valor contratual está previsto no §8º do artigo 65 da lei nº 8.666/93..

(COMPASNET 4.0 - 05/07/2021).'

EXTRATO DE TERMO APOSTILAMENTO

Reajuste do contrato nº 40/2019 em 12,8545%, percentual este correspondente à variação do incc (índice nacional de custo de construção), durante o período compreendido entre 26/09/2019 e 11/03/2021.
o valor global do contrato passará de r\$ 47.124,47 (quarenta e sete mil cento e vinte e quatro reais e quarenta e sete centavos) para r\$ 51.970,58 (cinquenta e um mil novecentos e setenta reais e cinquenta e oito centavos). O termo de apostilamento, como instrumento próprio para formalização do reajustamento contratual, está previsto no §8º do artigo 65 da lei nº 8.666/93..

(COMPASNET 4.0 - 05/07/2021).'

UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 2/2021 - UASG 158517 - UFFS

Número do Contrato: 26/2019.
Nº Processo: 23205.000887/2019-53.
Pregão. Nº 12/2019. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL. Contratado: 81.322.141/0001-22 - LABB LABORATORIOS DE ANALISES AMBIENTAIS LTDA. Objeto: Prorrogação do prazo de vigência e reajuste contratual. Vigência: 03/07/2021 a 02/07/2022. Valor Total Atualizado do Contrato: R\$ 14.564,21. Data de Assinatura: 24/06/0221.

(COMPASNET 4.0 - 24/06/0221).

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2020 - UASG 158517

Nº Processo: 23205014069202071. Objeto: Contratação de solução de tecnologia da informação e comunicação para contrato de garantia e suporte para dois storages EMC VNX5200 localizados em Chapecó junto ao Data Center da Universidade Federal da Fronteira Sul.. Total de Itens Licitados: 1. Edital: 06/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 13h00 às 17h00. Endereço: Av. Fernando Machado, 108e - Centro, Centro - Chapecó/SC ou <https://www.gov.br/compras/edital/158517-5-00047-2020>. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 19/07/2021 às 09h15 no site www.gov.br/compras. Informações Gerais: .

TOME COLETTI
Pregoeiro

(SIASGnet - 05/07/2021) 158517-26440-2021NE000073

EXTRATO DE TERMO ADITIVO Nº 1/2021

Número do Contrato: 25/2020. Nº Processo: 23205006958202065. RDC ELETRÔNICO Nº 3/2018. Contratante: UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL - UFFS. CNPJ Contratado: 23.156.999/0001-68. Contratada: OWNERGY SOLUÇÕES E INSTALAÇÕES ECO EFICIENTES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e do prazo de vigência contratual. Fundamento Legal: Lei 12.462/2011. Vigência: 28/07/2021 a 28/04/2022. Data de Assinatura: 28/06/2021.

UNIVERSIDADE FEDERAL DE GOIÁS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 48/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070023823202118 . Objeto: Contrato UFG/RTVE. "Projeto Interfaces Didáticas Digitais - Desenvolvimento de Produtos Educacionais" Total de Itens Licitados: 00001. Fundamento Legal: Art. 24º, Inciso XIII da Lei nº 8.666 de 21/06/1993.. Justificativa: Na contratação de instituição brasileira incumbida da pesquisa, do ensino ou do desenvolvimento institucional. Declaração de Dispensa em 05/07/2021. KETHELYN SILVA MOURA. Encarregado de Departamento. Ratificação em 05/07/2021. ROBSON MAIA GERALDINE. Pró-reitor de Administração e Finanças. Valor Global: R\$ 114.070,00. CNPJ CONTRATADA : 01.517.750/0001-06 FUNDACAORADIO E TELEVISAO EDUCATIVA E CULTURAL.

(SIDE - 05/07/2021) 153052-15226-2021NE800682

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Termo Aditivo nº 01 ao Contrato: 526/2020. Processo: 23070.010642/2020-41. Contratante: Universidade Federal de Goiás - UFG. CNPJ - 01.567.601/0001-43. Contratada: Fundação de Apoio ao Hospital das Clínicas - FUNDAH.C. CNPJ: 02.918.347/0001-43. Objeto: prorrogação da vigência do contrato de 11 de novembro de 2021 para 29 de abril de 2022 e alteração do Plano de Trabalho, Planilha Financeira - Anexo I e II. Valor estimado do contrato R\$216.000,00. Data da Assinatura do Termo Aditivo: 04/07/2021.

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 23/2021 - UASG 153052

Nº Processo: 23070013119202157. Objeto: Registro de Preços visando a futura e eventual aquisição de materiais e equipamentos agrícolas e de manutenção. . Total de Itens Licitados: 11. Edital: 06/07/2021 das 08h00 às 12h00 e das 14h00 às 17h59. Endereço: Departamento de Material e Patrimônio - Dmp/ufg - Campus 2 Samambaia, Campus 2 Samambaia - Goiânia/GO ou <https://www.gov.br/compras/edital/153052-5-00023-2021>. Entrega das Propostas: a partir de 06/07/2021 às 08h00 no site www.gov.br/compras. Abertura das Propostas: 16/07/2021 às 09h00 no site www.gov.br/compras. Informações

Gerais: Para fins de formulação da proposta de preços, gentileza seguir, exclusivamente, as especificações contidas no Anexo I - Termo de Referência; Em caso de alterações neste Edital, republicações, adiamentos, dentre outros, o acompanhamento deverá ser feito através do sítio eletrônico <https://www.gov.br/compras..>

ROBSON MAIA GERALDINE
Pró-reitor de Administração e Finanças

(SIASGnet - 05/07/2021) 153052-15226-2021NE000001

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

EDITAL Nº 93, DE 9 DE JUNHO DE 2021

O Pró-Reitor Adjunto de Gestão de Pessoas da Universidade Federal da Integração Latino-Americana - UNILA, conforme competências delegadas por meio da Portaria nº 630/2020/PROGEPE, torna público o presente Edital de PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO para contratação de Professor Substituto, por tempo determinado, conforme a Lei nº 8.745, de 9 de dezembro de 1993 e alterações, a Instrução Normativa Nº 1, de 27 de agosto de 2019, da Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital, do Ministério da Economia, e a Resolução CONSUN Nº 40 de 29 de Outubro de 2018, nos termos que seguem:

- 1 Da inscrição
 - 1.1 A inscrição será realizada exclusivamente pelo endereço eletrônico <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos) no período de 10h00 de 07 de julho até as 23h59 de 01 de agosto de 2021.
 - 1.2 Caso não haja inscritos, o período para as inscrições ficará automaticamente prorrogado por prazo igual ao do subitem 1.1, caso em que um novo cronograma será divulgado.
 - 1.3 No ato da inscrição, o candidato deverá anexar a documentação exigida conforme abaixo:
 - I. cópia atualizada do Currículo Lattes ou Vitae:
 - a) em formato .pdf;
 - b) em arquivo único, que não deverá ultrapassar 1 MB (um megabyte).
 - II. documentos comprobatórios:
 - a) em formato .pdf;
 - b) em arquivo único, que não deverá ultrapassar 10 MB (dez megabytes).
 - 1.3.1 Os documentos devem estar em português ou espanhol.
 - 1.3.1.1 Documentos em outras línguas devem ser traduzidos.
 - 1.3.2 O candidato é responsável por anexar os documentos comprobatórios para pontuação no momento da inscrição.
 - 1.3.2.1 Serão desconsiderados documentos enviados por e-mail.
 - 1.4 Os quadros de pontuação constam nos subitens 4.1.1 e 4.1.2.
 - 1.4.1 Para fins de comprovação dos itens, podem ser utilizados:
 - I. títulos: diplomas;
 - a) Serão desconsiderados atas de defesa ou comprovantes de conclusão;
 - II. livros: capa do livro e ficha catalográfica;
 - III. capítulos de livros: capa do livro, ficha catalográfica e primeira página do capítulo;
 - IV. artigos e resumos impressos: capa da revista, ficha catalográfica, sumário e primeira página do artigo;
 - V. artigos e resumos digitais: informar o link do artigo na última página do arquivo dos documentos comprobatórios;
 - VI. experiência didática (semestres ou disciplinas lecionadas) e profissional:
 - a) Carteira de trabalho acompanhada de declaração comprobatória do setor de recursos humanos especificando as matérias lecionadas, em caso de trabalho prestado em instituição privada.
 - b) Contrato de trabalho, em caso de ex-professor visitante ou substituto de órgão público e publicação em Diário Oficial do extrato do contrato.
 - c) Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e a publicação da nomeação em Diário Oficial, em caso de ex-professor de carreira de órgão público.
 - d) Declaração do setor de recursos humanos, especificando as matérias lecionadas e período de contrato, em caso de ex-professor de instituição privada.
 - VII. Cópia da capa e resumo da tese.
- 1.4.2 Somente serão pontuadas atividades didáticas e produção acadêmica no período de 2011 a 2021.
- 1.5 Os dados informados na inscrição são de total e exclusiva responsabilidade do candidato.
- 1.6 A taxa de inscrição é de R\$ 140,00.
- 1.7 O pagamento da GRU deverá ser realizado até o vencimento da guia.
- 1.8 Serão homologadas as inscrições que tiverem a taxa paga ou que a isenção for deferida.
- 1.9 Após a realização da inscrição, será gerado um comprovante que pode ser impresso pelo candidato.
- 1.10 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.

- 2 Da isenção da taxa de inscrição
 - 2.1 Os candidatos amparados pelo Decreto nº 6.593 de 02 de outubro de 2008, que regulamenta o Art. 11 da Lei nº 8.112 de 11 de dezembro de 1990, têm direito à isenção do pagamento da taxa de inscrição do Processo Seletivo, mediante as seguintes condições:
 - I. estar inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal - CadÚnico, de que trata o Decreto nº 6.135, de 26 de junho de 2007; e
 - II. ser membro de família de baixa renda, nos termos do Decreto no 6.135, de 2007.
 - 2.2 Para usufruir tal direito, o candidato deverá realizar a sua inscrição e solicitar isenção até 25 de julho de 2021, observando os seguintes passos:
 - I. acessar o sítio <https://sig.unila.edu.br/sigrh/public/home.jsf> (Menu Concursos), no qual estará disponível o Formulário de inscrição;
 - II. preencher integralmente o Formulário de acordo com as instruções nele constantes, informando o Número de Identificação Social - NIS;
 - III. declarar no próprio Formulário que atende às condições estabelecidas nos incisos "I" e "II" do item 2.1 deste edital;
 - IV. enviar eletronicamente e imprimir o comprovante;
 - 2.3 As informações prestadas serão de inteira responsabilidade do candidato, podendo este, a qualquer momento, se agir de má-fé, utilizando-se de declaração falsa, estar sujeito às sanções previstas em lei, aplicando-se, ainda, o disposto no Parágrafo Único do Art. 10 do Decreto nº 83.936, de 6 de setembro de 1979, sendo também eliminado do Processo Seletivo e responder por crime contra a fé pública, sem prejuízo de outras sanções legais.
 - 2.4 Para o candidato isento será validada, apenas, a última inscrição realizada.
 - 2.5 Serão desconsiderados os pedidos de isenção do pagamento da taxa de inscrição do candidato que:
 - I. Omitir informações e/ou torná-las inverídicas;
 - II. Fraudar e/ou falsificar as informações apresentadas;
 - III. Solicitar a isenção fora do prazo estabelecido no edital;
 - IV. Comprovar renda familiar mensal superior a três salários-mínimos, seja qual for o motivo alegado.
 - 2.6 Não será aceito pedido de reconsideração/recurso do indeferimento da isenção.
 - 2.7 A homologação das inscrições será divulgada em edital específico, conforme cronograma do Anexo.
- 3 Das Vagas e Remuneração
 - 3.1 As vagas disponíveis estão distribuídas de acordo com o quadro abaixo:

